



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente Despacho, o **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro, CEP 35.380-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.316.281/0001-51, por intermédio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 217/2015, de 28 de janeiro de 2015, procede à **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Pregão 037/2019 às seguintes empresas:

- 1) **GIOVANI FONSECA BATISTA – ME CNPJ: 01.516.751/0001-28** nos itens 01, 02, 03, 04, 05,07 no valor global de R\$ 189.625,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais);
- 2) **JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO 11610325680-ME CNPJ: 23.887.215/0001-71** nos itens 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38,39 no valor global de R\$ 161.421,90 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos);
- 3) **COMERCIO ATACVAREJO CARDOSENSES LTDA – ME CNPJ: 35.508.088/0001-31** nos itens 06, 08, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91,92 no valor global de R\$ 585.344,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Urucânia, 20 de janeiro de 2020.

DEYSIANE PEREIRA VIANA VENTURA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

FREDERICO BRUM DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Professor Manuel Rufino, nº42, portador de Carteira de Identidade N° MG 9252406 SSP/MG e CPF 040.538.896-93, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro, CEP 35.380-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.316.281/0001-51, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, o qual é tomado como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o PAL 076/2019 – Pregão 037/2019, com vistas à aquisição de gênero alimentício.

Urucânia, 20 de janeiro de 2020.

Frederico Brum de Carvalho

Prefeito Municipal